



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA
Superintendência de Ambiente



13290/2011, apenso ao Processo Administrativo nº 7694/2008. A presente Licença só terá validade após o registro da mesma no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e com Licença de Operação expedida pelo INEA, devendo ainda apresentar o estudo arqueológico e um Plano de Recuperação de Área Degradada, elaborados por profissionais competentes e autorizados por Lei. Esta licença é emitida em 3 (três) vias.

Araruama, 22 de Agosto de 2017.

Cláudio Leão Barreto
**Secretário de Ambiente, Agricultura,
Abastecimento e Pesca**

Claudio L. Barreto
Secretário Municipal de Ambiente,
Agricultura, Abastecimento e Pesca
Mat.: 9949153 - FMA

Lívia Bello
Prefeita